



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 005/2025

(AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL)

“Dispõe sobre a alteração do §2 do artigo 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iperó”

**Faço saber que a Câmara Municipal
Aprovou e eu Promulgo a seguinte
Resolução:**

Artigo. 1º O §2 do artigo 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iperó passará a ter a seguinte redação:

Art. 207 (...)

(...)

§ 2º- Os requerimentos para efeito de deliberação serão protocolados até às dezessete horas do dia anterior à Sessão Ordinária, exceto os de pesar, que serão protocolados até as dezessete horas do dia da Sessão Ordinária e os que solicitam Informações do Poder Executivo sobre assunto determinado, relativo à Administração Municipal, no mínimo 48h (quarenta e oito horas) antes da sessão.

(...)

Artigo. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões “Grácio Antonio Vieira”, em 16 de abril de 2025.

ALYSSON ALESSANDRO DE BARROS

Presidente